



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
C.N.P.J. 05.149.141/0001-94

Lei Municipal Nº 2.873/2017 de 19 de Setembro de 2017.

Autoriza a Concessão de
Doação de um Lote de Terra.

A Câmara Municipal de Primavera, Estado do Pará, aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizado a conceder por DOAÇÃO, o (a) Sr (a). **ROSILEIDE SANTOS DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº 254.574.972-91**, o lote de terra (devoluta ou edificada), do Patrimônio Municipal, situado à **TRAVESSA BARTOLOMEU DOS SANTOS, S/N – BAIRRO: SÃO BENEDITO**, nesta cidade de Primavera/PA.

Dimensões do lote:

Frente: 11,10 metros; Fundos: 11,10 metros, por:
Lateral direita: 52.50 metros; Lateral esquerda: 52.50 metros;
Totalizando: 582.75M².

Confinantes:

Frente: Travessa Bartolomeu dos Santos, lado direito com Centro Social Domingos Salim Zahuth, lado esquerdo com Juarez Rodrigues da Costa, e fundos com terras de quem de direitos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Primavera, em 19 de Setembro de 2017.


ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal